



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

XIV LEGISLATURA  
2.ª Sessão Legislativa

### RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

**PETIÇÃO N.º 66/XIV/1.ª** — «Petição pela preservação da antiga estação ferroviária do Porto-Boavista e contra a realização do projeto do El Corte Inglés previsto para aqueles terrenos»

**DIA:** 24 de fevereiro de 2021

**HORA:** 17.00

**SALA:** 9, com inclusão de videoconferência

**Entidade/ 1.º Peticionário:** Sr. Hugo Pereira

**ASSUNTO:** Petição pela preservação da antiga estação ferroviária do Porto-Boavista e contra a realização do projeto do El Corte Inglés previsto para aqueles terrenos

#### **DEPUTADOS PRESENTES:**

Deputado relator Hugo Carvalho (PS), Maria Manuel Rola (BE) e Bebiana Cunha (PAN).

#### **PREOCUPAÇÕES EXPRESSAS NA AUDIÇÃO:**

O **1.º Peticionário, Sr. Hugo Pereira**, começou por agradecer a possibilidade de ser ouvido pelos Senhores Deputados, tendo disponibilizado uma [apresentação](#) que serviu de base à audição de peticionários.

Começou por cumprimentar os presentes e informar sobre o objeto da petição, referindo que a estação ferroviária do Porto - Boavista se encontrava sob ameaça, em virtude de existir um projeto do El Corte Inglés para construção naqueles terrenos.

Referiu-se que o terreno da antiga estação tem cerca de 22 mil m<sup>2</sup> de área, situando-se ao lado da casa da música e junto à rotunda do centro histórico da cidade, sendo um espaço que preserva grande parte da sua traça original e que continua a conter algumas peças acessórias daquela estação, como seja a gare de acesso às linhas ferroviárias.

Mais se referiu que estes terrenos são propriedade do Estado desde a nacionalização da CP – Comboios de Portugal, em 1975, encontram-se, atualmente, sob tutela da Infraestruturas de Portugal, S.A. (I.P.). Contudo, nos últimos 20 anos os terrenos, que se



situam na zona nobre da cidade do Porto, têm sido mantidos ao abandono, estando alguns dos edifícios devolutos, sem quaisquer condições sanitárias, higiénicas ou de segurança.

Assinalou-se ainda que o projeto imobiliário previsto para aqueles terrenos iria ofuscar dois dos ícones da cidade: a casa da música e o momento aos heróis da guerra peninsular. Além disso, a continuação do projeto em causa originaria um dano patrimonial inigualável, considerando que levará à destruição daquela que é a primeira estação ferroviária da cidade do Porto.

Acrescentou ainda que, há cerca de 1 ano, foi assinada uma carta aberta a solicitar a qualificação dos terrenos em apreço como património municipal, tendo sido, aliás, emitido parecer pelo Sr. Professor José Lopes Cordeiro, docente da Universidade do Minho e um dos maiores especialistas nacionais em património industrial, no qual reiterou o valor patrimonial e histórico do edifício. No entanto, acrescentou o peticionário, que os pedidos para a classificação do edifício não tinham sido tidos em conta pelas entidades competentes, entre as quais os Serviços do Património da Câmara Municipal do Porto e a Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

O Sr. Hugo Pereira assinalou ainda que, além de vários cidadãos, também a maioria dos movimentos partidários com assento na Assembleia Municipal do Porto tinham-se mostrado favoráveis à preservação da estação ferroviária da Boavista, revelando ser contra a instalação de um centro comercial naquela zona que, no fundo, é vista como uma oferta redundante para a área, motivo pelo qual alguns dos cidadãos da cidade do Porto tinham dado início a uma segunda petição a solicitar a construção de um jardim em frente aos terrenos em apreço.

Por fim, foi dito que a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto tinha aprovado, por unanimidade, uma recomendação ao Governo sobre a reversão do contrato promessa de compra e venda celebrado com o El Corte Inglés.

A **peticionária Sofia Silva** solicitou a palavra, no uso da qual acrescentou que a petição pela construção de um parque verde naquela zona tinha sido lançada em setembro de 2019, contando com mais de 10 mil assinaturas, considerando que tal construção era vista como sendo indispensável à cidade, na medida em que os terrenos em causa eram um dos poucos espaços públicos sem edificações da cidade.

Assinalou ainda que, no mesmo quarteirão do edifício da antiga estação ferroviária, já existem centros comerciais em estado de quase abandono ou encerramento, pelo que era incompreensível a decisão de prosseguir com este projeto de construção imobiliária.

De seguida, foi dada a palavra aos Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) que se tinham feito representar na audição de peticionários.

Começou por usar da palavra a **Sra. Deputada Maria Manuel Rola (BE)** que, após saudar e agradecer aos peticionários as informações que tinham feito chegar, informou que o GP BE tem acompanhado a situação sobre a estação da Boavista, referindo ser um

problema que se arrastava há já quase duas décadas tendo, por isso, constrangimentos totalmente distintos daqueles que existiam à data do início do projeto.

Mais referiu que uma das questões que se afigurava necessário ver esclarecida era a existência de várias adendas ao contrato associado ao projeto em causa, nomeadamente, a que tinha ocorrido em 2018 e que restringia a possibilidade de modificação do contrato por parte da Câmara Municipal do Porto.

Assinalou-se que o GP BE tinha colocado duas questões à I.P., em outubro de 2019 e janeiro de 2021, para as quais não sido obtidas respostas<sup>1</sup>, sendo essencial a obtenção das mesmas e que, de igual modo, também se revelava essencial perceber como poderia o espaço em causa, revestido de elevada importância histórica, voltar à esfera pública.

Por fim, afirmou-se que o GP BE continuaria a insistir com a I.P. no sentido de ser obtida resposta às questões suscitadas pelo GP BE, continuando este GP a acompanhar a situação, reconhecendo a desnecessidade de construir um novo centro comercial perto da rotunda da Boavista.

Dada a palavra à **Sra. Deputada Bebiana Cunha (PAN)**, a mesma agradeceu a presença dos peticionários, referindo que a situação em causa exigia respostas por parte da Assembleia da República e do Governo, sem esquecer o papel que a Câmara Municipal do Porto poderia ainda ter no processo, assinalando-se que as petições referidas pelos peticionários tratavam sobre a preservação do património e sobre a preservação de espaços naturais, os quais visavam a fruição pública e a promoção da biodiversidade. De seguida assinalou-se que a crise ambiental não podia ser esquecida nem relegada para segundo plano face à situação em que se vive, alertando para a necessidade de serem tomadas decisões equilibradas que tenham em conta o meio ambiente.

Aos peticionários foi perguntado o seguinte:

- i. Foram estabelecidos contactos com o Governo sobre a situação exposta e, em caso afirmativo, quais as respostas obtidas?
- ii. Qual a expectativa em relação ao Governo e à Assembleia da República?
- iii. Quais as expectativas em relação à Câmara Municipal do Porto, considerando que a posição assumida no início tinha, ao que tudo indicava, sido alterada?
- iv. Qual é, atualmente, a posição do executivo Municipal sobre o assunto exposto, uma vez que, aparentemente, à Câmara Municipal do Porto parecia já ter uma posição definida?

No fim, referiu-se que o GP PAN partilhava das preocupações expressas pelos peticionários, estando disponível para fazer tudo quanto seja necessário para que seja dado o devido seguimento a este tema.

---

<sup>1</sup> Neste âmbito veja-se a pergunta n.º [915/XIV/2](#) e o [Requerimento n.º 2-AC/XIV/1](#), dirigido ao Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Por último, o **Sr. Deputado relator Hugo Carvalho (PS)**, após agradecer aos peticionários referiu, brevemente, que a petição em causa trazia uma oportunidade enorme de discutir o que fazer com um espaço com condições únicas e de elevada importância histórica para a cidade, referindo que o contexto atual era inteiramente distinto do contexto de há 20 anos.

De seguida, o Sr. Deputado passou a questionar os peticionários sobre a extensão do terreno referindo que, embora os mesmos tivessem referido que o terreno englobava uma área de 22 mil m<sup>2</sup>, os valores constantes do pedido de informação prévia (PIP) eram de uma ordem de grandeza consideravelmente superior.

Mais se referiu que, outro assunto que preocupava o GP PS dizia respeito aos valores envolvidos no negócio.

Findas as intervenções dos Deputados dos diferentes GP, foi dada a palavra ao **Sr. Hugo Pereira** que, no uso da mesma, esclareceu que o movimento de peticionários pretendia que o contrato não só fosse rescindido como pudesse ser tornado público, de forma a serem divulgados os valores envolvidos.

Mais acrescentou que, quanto ao valor envolvido no negócio apenas tinha sido divulgado pela comunicação social que o valor económico do terreno em causa se mantinha igual ao valor que o mesmo tinha há 20 anos, quase como se de uma espécie de «singularidade económica» se tratasse, especialmente tendo em conta a subida vertiginosa de preços no setor do imobiliário da cidade do Porto, assinalando que poderia estar em causa uma lesão ao património público.

Quanto aos contactos efetuados com o Governo, referiu-se que o movimento de peticionários não tinha efetuado contactos diretos, uma vez que Câmara Municipal do Porto tinha contactado o Governo com vista a pedir a reversão do contrato não se sabendo, contudo, se tinha sido obtida resposta.

Referiu-se que da Assembleia da República se esperava um escrutínio de todos os intervenientes nestes negócios e que do Governo se pretendia que fossem atendidas as pretensões expressas pelos peticionários, no sentido de ser feita a reversão do contrato.

Quanto à posição da Câmara Municipal do Porto, foi referido que a mesma não tinha divulgado informações sobre o assunto, somente o tendo feito há cerca de 2 meses numa assembleia municipal, na qual o Presidente da Câmara tinha abordado o assunto para referir que, em princípio, não seria construído no local em causa um centro comercial, mas antes um armazém comercial, referindo que o terreno não teria qualquer valor comercial.

Da informação obtida pelos peticionários, os terrenos da antiga estação englobam cerca de 22 mil m<sup>2</sup>. Contudo, no PIP terá sido abrangida uma área superior à dos referidos terrenos.



A **peticionária Sofia Silva** agradeceu o apoio de todos os partidos, afirmando que, ao fim de 20 anos, as prioridades e preocupações não podem ser as mesmas.

Referiu-se que uma questão contratualmente importante que se tinha levantado se prendia com a alegada retirada de uma cláusula que permitia que o contrato pudesse ser resolvido, sem direito a indemnização.

Quanto à área do terreno, esclareceu-se que a área de 22 mil m<sup>2</sup> correspondia à área pertencente à I.P. Contudo, no PIP foram incluídos outros terrenos adjacentes ao edifício no qual se encontra a estação ferroviária, em virtude de o El Corte Inglés ter vindo a adquirir novos terrenos, o que justificava a diferença de áreas.

Relativamente ao diálogo com a Câmara Municipal do Porto, foi esclarecido que, desde que tinha sido aprovado o PIP esta edilidade tinha deixado de responder a solicitações de pedidos de reunião ou esclarecimentos. Mais se referiu que a Câmara Municipal do Porto tem tido uma posição inconstante ao longo de todo o processo, tendo o discurso sido alterado ao longo do tempo alegando a mesma, agora, que não existia qualquer motivo para que o projeto não avançasse. Contudo, recentemente, a referida edilidade tinha proposto uma transladação da estação ferroviária para outro local, de modo a que o património histórico municipal continuasse a ser preservado.

Finalmente, o Sr. Deputado relator agradeceu a presença dos peticionários, informando-os sobre os trâmites subsequentes à apreciação da petição.

Palácio de São Bento, em 17 de março de 2021

A Assessora da Comissão

(Rita Nobre)